

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2016

DL. Nº 1492

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES FERREIRA".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador WALDOMIRO DE FREITAS-PSD

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2016

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES FERREIRA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES FERREIRA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 27 de Julho de 2016.

WALDOMIRO DE FREITAS  
Vereador

Protocolo Geral

02 AGO 2016

14 25

157921

1/2

Câmara Municipal de Sorocaba

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**Recebido na Div. Expedien**  
02 de agosto de 16

**A Consultoria Jurídica e Comissões**  
S/S 04168116

✓ \_\_\_\_\_  
Div. Expediente

**RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA**

04 / 08 / 16

\_\_\_\_\_

MÚSICA É A ARTE QUE PERMITE AO HOMEM EXPRESSAR – SE POR MEIO DOS SONS.

FANFARRA É UM GRUPO DE PERCUSSÃO E METAIS QUE ACOMPANHA DESFILES ESCOLARES EM DATAS COMEMORATIVAS.

É DEMONSTRAÇÃO DE ALEGRIA, AO SOM DE MÚSICA, COM BRINCADEIRAS DE TODO TIPO.

(GRANDE ENCICLOPÉDIA LAROUSSE CULTURAL)

MÚSICA É A ARTE E CIÊNCIA DE COMBINAR OS SONS DE MODO A AGRADAR AOS OUVIDOS.

Arnold Schoenberg, compositor austríaco que viveu entre 1874 e 1951, assim definiu a música: *“ a música é resultado da combinação e sucessão de sons simultâneos de tal forma organizados que a impressão causada sobre o ouvido seja agradável e a impressão sobre a inteligência seja compreensível, e que essas impressões tenham o poder de influenciar os recantos ocultos de nossas almas e de nossas esferas sentimentais, e que essa influência nos transporte para um terra de sonhos, de desejos satisfeitos”*

*“A música cura o corpo, fortalece a mente e libera a criatividade”*

Esta arte é uma das profissões do nosso homenageado de hoje: MAURÍCIO GOMES FERREIRA. Ele também é professor eventual, leciona música e outros pequenos serviços artísticos.

Em 28/10/1970, em Londrina, no Estado do Paraná, nasceu MAURÍCIO.

Pela sua relevante participação no engrandecimento desta terra, com o intuito de retirar das ruas crianças e jovens, transmitindo a eles a arte que Deus lhe deu – a música - evitando, assim, que eles se tornem mais um infeliz a perambular pelas ruas, está ele, hoje, recebendo o Título de Cidadão Sorocabano ofertado que foi pelo

povo sorocabano através dos seus legítimos representantes, os Vereadores, com assento nesta Augusta Casa.

A música é um dom divino. Poucos são aqueles que receberam do Criador esse dom, e Maurício foi um deles.

Duas décadas já se foram e o Maurício continua instruindo, ensinando, despertando neles tão sublime arte.

Seus pais: GERSINO GOMES FERREIRA e a SRA. ALAÍDE MARIA GONÇALVES, tiveram 10 filhos, sendo 6 mulheres e 4 homens.

Família humilde, a mãe diarista e o pai funcionário de uma Instituição Profissionalizante de Menores, em Londrina-PR.

Católicos fervorosos e preocupados em bem-educar seus filhos, no caminho reto e na fé cristã.

Seu pai, GERSINO, músico, amante da modalidade sertaneja, formou uma dupla com seu irmão. Chegaram até a gravar discos na década de 90. Infelizmente não conheceram o sucesso, mas deixou um legado: ensinou quase todos os filhos a tocar instrumentos de corda, como viola e violão.

MAURÍCIO, aos 11 anos, ainda em Londrina, teve o seu primeiro emprego: cartonagem (confecção de caixas de sapato). Outros serviços também experimentou: empacotador, ajudante de mecânica. Este ele detestava, porque sujava demais.

Em 1.982 os pais, preocupados com a educação e preparação dos filhos para uma vida futura, calcada na fé e no trabalho, resolveram se mudar para São Paulo, e o fizeram, indo residir no Bairro do Ipiranga.

Já em São Paulo, em 1/7/1985, ingressou na Patrulha-Mirim, que era recrutada para trabalhar em diversos lugares. Uma espécie de Guarda-Mirim, que temos aqui.

Para sua sorte, a Patrulha-Mirim tinha uma fanfarra, sua verdadeira paixão, pois, ainda como menino, com apenas 9 anos já fizera parte de uma, isto em Londrina. Se lembra até os dizeres que tinha sua carteirinha: "EDUCAR NOSSAS CRIANÇAS DE HOJE, PARA NÃO PUNIRMOS OS HOMENS DE AMANHÃ". Logo nela ingressou, e quando a deixou, já ostentava as divisas de 1º Sargento.

Em sua juventude fazia parte de uma banda de rock, jogava basquete, andava de skate, usava cabelo Black Power. Isso tudo, até hoje é próprio da juventude. **ISSO LEVOU O MAURÍCIO A SER UMA PESSOA DIFERENTE.** Essa diferença, aliada à sua cor, sofreu diversas vezes o chamado Buliyng. Mas, nada o abalou. Tinha consciência do seu futuro e seguia sempre olhando para a frente, alegre e feliz.

### NEM TUDO É UM MAR DE ROSAS

Em agosto de 1987, foi o nosso homenageado vítima de um atropelamento próximo à **Escola Estadual Professor Raul Fonseca.**

O responsável pelo acidente o apanhou na calçada. Seu carro estava desgovernado, motivo pelo qual, talvez, não tenha prestado socorro.

Foi ele socorrido por transeuntes e levado ao Hospital Heliópolis, onde recebeu os primeiros socorros e logo foi encaminhado para a Santa Casa Santa Cecília, onde foi submetido a diversas cirurgias nas pernas, cabeça e braços.

Consequência: lesão de 100% do seu Plexo Braquial Esquerdo, isto é: o braço esquerdo ficou e continua paralisado.

Ao receber a notícia dessa tragédia, o desespero o **ARREBATOU, ASSIM COMO TODA A SUA FAMÍLIA.**

Que seria de sua vida dali em diante ? Perguntava a si mesmo.

Sem nunca ter revelado nada a ninguém, pensou que morte lhe seria o melhor caminho.

Como poderia desperdiçar a vida e a arte que Deus lhe Deu ?

Mas sua fé foi maior, recuperou-se e hoje pede perdão a Deus pelos maus pensamentos.

Tomado pela sua fé e esperança de nada lhe aconteceu, aqui está ele em meio à sua jornada. Moço com muito a dar de si ao seu próximo, principalmente às crianças e jovens.

Com problemas de saúde devido à intensa poluição da capital, seu pai, após notícias alvissareiras de nossa cidade, resolveu vir para a mais abençoada terra destes rincões.

Informaram a ele que aqui o ar era mais puro, pouca poluição, cidade tranqüila que para se viver, trabalhar, encaminhar a prole. Que Sorocaba era o local ideal.

Aqui aportaram. Inicialmente ele e as filhas vieram morar em casa alugada. Logo adquiriram um terreno e devagar, deram início à construção da casa da família. Maurício e os demais irmãos ficaram em São Paulo, trabalhando e mandando para cá a sobra de seus ganhos; primeiramente para que nada faltasse aos que aqui já residiam e propiciando condições para que não interrompessem a construção da casa que sempre sonharam.

Aos poucos foram saindo de São Paulo. Em 1.999 foi a vez do nosso homenageado. Logo que chegou, ele e seus primos, formaram um grupo de pagode de nome REMANSO, que eram contratados para animação de festas, abertura de shows pela região, mais nesta cidade e em Votorantim.

Tudo estava bonito, mas precisava urgentemente de um emprego. Eis que a sorte lhe bafejou: A diretora da “E.M. Maria de Lourdes Martinez”, Profª. Maria Izabel Belo precisava urgentemente de alguém que tivesse conhecimento de equipamentos de som para verificar o funcionamento de algumas caixas que estavam no depósito da sala de aula, chamada RÁDIO ESCOLA.

Ali Deus mais uma vez estava ao lado do Maurício. Ao verificar no porão da Escola o material pedido pela diretora, deparou com dezenas de caixas, ainda fechadas. Numa delas estava escrito CORNETAS. O que fez? Passou a ler todas e no final ficou maravilhado.

Então perguntou à Diretora: vocês têm aqui instrumentos de fanfarra?

Ela lhe respondeu: “Sim, temos e tudo novinho. Só não temos quem ensine os alunos a fazer uso delas”.

Aí ele lhe respondeu: “senhora, por muito tempo toquei numa Fanfarra na Patrulha Mirim de uma escola em São Paulo”.

Veio a resposta que esperava: “Que tal você ensinar nossos alunos”? Vendo o meu embaraço, me disse ela: não precisa responder agora, eu aguardo.

Não, não precisa aguardar. Só posso dizer à senhora que não tenho experiência com crianças nessa faixa etária. Sei que criança é complicada. Ademais, a senhora está vendo: tenho uma mão só.

Ela me respondeu: “meu rapaz, eu te conheci hoje e alguma coisa me diz que você é capaz”, é a pessoa que estávamos à procura.

Demorou, mas encontrei alguém que acreditou em mim e na minha capacidade. Entendi que agora só dependia de mim mesmo, na minha capacidade, no meu potencial. É só fazer um bom trabalho junto às crianças e voltar a acreditar no meu trabalho, na minha capacidade e desfrutar desse dom que Deus me deu.

Aliás, o nosso ilustre homenageado disse ter tido um sonho significativo: sonhou que o SENHOR enviaria ANJOS para lhe auxiliar no cuidado com as crianças e certamente eles iriam cuidar, também de mim.

Sempre em nossa vida haverá alguém que tenta nos derrubar e como não sou diferente, fizeram essa tentativa. Perdôo, pois sei que essa pessoa não fez por mal.

Ao se apresentar, na escola, num sábado de manhã, os pais foram chegando e trazendo seus filhos. Entre o feliz e o nervoso, ele se mostrou. Imaginem os senhores: negro, um braço só, pobre. Inicialmente houve um silêncio. Eis que de repente uma voz ecôou do meio da multidão: Xiiiiii!, é esse o professor que irá ensinar nossas crianças. Em seguida, risadas.

Imaginem a sua situação: quase caiu das pernas, mas sua fé em Deus era foi mais forte. Colocou as crianças em fileiras, pediu que marcassem a distância, que fizessem silêncio: enfim, se impôs...!

Isso ocorreu em 2.000 e hoje, passados 26 anos, continua como instrutor de fanfarras, pois a Diretora, Maria Izabel Belo, antes de ser transferida, o apresentou a outras Diretoras e ele teve a oportunidade de provar aos outros e a si mesmo que era capaz de transmitir seus conhecimentos musicais à muitas crianças, despertando nelas o gosto por essa arte e hoje já tem presenciado o fruto do seu trabalho.

Mais tarde foi para a E.M. Prof<sup>o</sup> Luis Almeida Marins, onde está até hoje desde a sua inauguração.

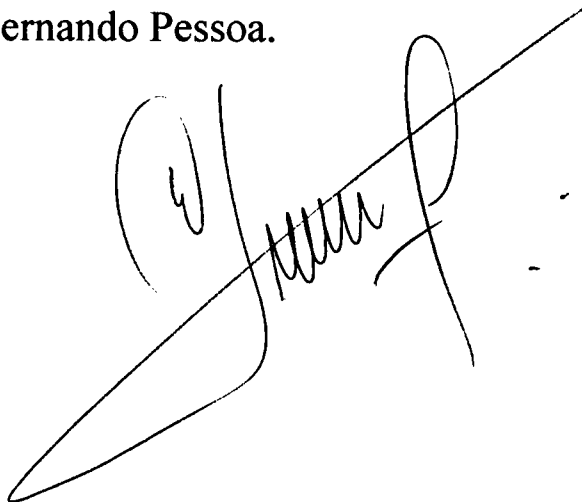


Levou o seu trabalho também para a E.M. Tereza Ciambelli Gianini, onde é Diretora a Profª Virgínia Lira, onde encontrou pessoas maravilhosas que somente incentivam o nosso laureado a continuar investindo na área da educação, o que o tornou mais confiante e que o levou a buscar um curso ligado à Educação.

Atualmente cursa Pedagogia, pretendendo dar às crianças e aos jovens a oportunidade de conhecer os benefícios que a música traz ao corpo e a alma de todos nós.

**ATÉ AGORA, ESTA É A VIDA DE MAURICIO GOMES FERREIRA, O MAIS NOVO CIDADÃO SOROCABANO.**

Meu irmão, que Deus, na sua infinita misericórdia o proteja e lhe dê muitos anos de vida para que possa, com todo o orgulho deste mundo a dizer com o peito estufado: “ não sou um cidadão Romano, mas o sou Sorocabano”. Fernando Pessoa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fernando Pessoa', is written over a large, diagonal, hand-drawn scribble that spans across the text.



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**M 1 2 9 8 9 4 9 4 1 4 / 2 0 3 2**

Tipo de Proposição:

**Projeto de Decreto Legislativo**

Autor:

**Waldomiro de Freitas**

Data de Envio:

**02/08/2016**

Descrição:

**TC MAURÍCIO GOMES FERREIRA**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

---

**Waldomiro de Freitas**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 64/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Waldomiro Raimundo de Freitas, que *“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Maurício Gomes Ferreira”.*

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*“Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”*

*At*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependem do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 4 de agosto de 2016.

Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

*De acordo.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

MARCIA PEGORELLANTI  
Secretária Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2016, de autoria do Edil Waldomiro Raimundo de Freitas, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "MAURÍCIO GOMES FERREIRA".

**VOTAÇÃO ÚNICA**

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 09 de agosto de 2016.

**ANSELMO ROCHA NETO**  
*Presidente-Relator*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
*Membro*

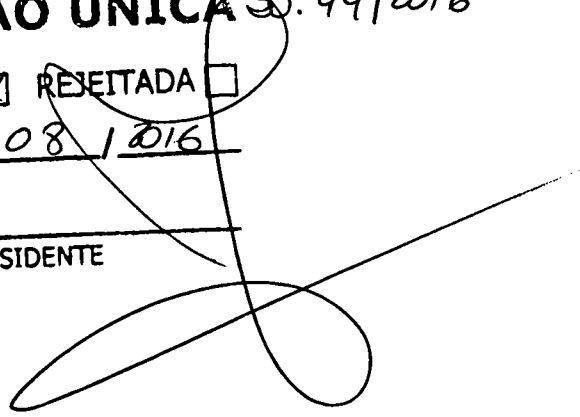
**JESSÉ LOURES DE MORAES**  
*Membro*

**VOTAÇÃO ÚNICA** 50.49/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 16 / 08 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1492, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES FERREIRA”.**

PDL Nº 64/2016, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES FERREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de agosto de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 19 DE AGOSTO DE 2016 / Nº 1.752

FOLHA 1 DE 1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1492, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES FERREIRA”.

PDL Nº 64/2016, DO EDIL WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “MAURÍCIO GOMES FERREIRA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 16 de agosto de 2016.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**

**Secretário Geral**





# Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

**RECEBIDO**

19/9/2016

Marcelo

Nome

**CERIMONIAL**

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 16 de setembro de 2016.

Sirvo-me do presente para justificar minha ausência na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem ao Professor Maurício Gomes Ferreira, com a concessão do título que lhe confere a Cidadania Sorocabana.

Sendo só para o momento, despeço-me agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB

Sorocaba, 16 de setembro de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 392/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Sorocabano ao Professor Maurício Gomes Ferreira.

Parabenizo o nobre Vereador Waldomiro de Freitas pela iniciativa e externo votos de congratulações ao homenageado.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aurílio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIRTE: 19.09/2016 HORR:15:57 PONT: 158947 UIR: 01/02

Sorocaba, 16 de setembro de 2016

Vereador **JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta o **PROF. MAURÍCIO GOMES FERREIRA**, agraciado com o  
Título de **CIDADÃO SOROCABANO**.

Senhor Presidente,

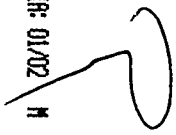
Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para  
Sessão Solene marcada do próximo dia 30, no Plenário dessa Casa de Leis, em que,  
por proposta do Vereador **WALDOMIRO DE FREITAS**, receberá o Título de Cidadão  
Sorocabano o **PROF. MAURÍCIO GOMES FERREIRA**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa  
Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar o ilustre homenageado  
assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão  
Solene.

Cordialmente,

  
**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito de Sorocaba

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIR: 20/09/2016 HRM: 15:35 PROT: 15868 UR: 01/02 M





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

18

**ATA DA 61ª (SEXAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MAURICIO GOMES FERREIRA.**

Às 20h10 o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Sr. Luiz Issao Kadiama, 1º Secretário da Associação Comercial de Sorocaba, representando o Presidente da Associação, Sr. José Alberto Sepil; Sra. Marta Oliveira, amiga do homenageado; Professora Maria Isabel Belo, Diretora que instituiu a Fanfarras na Escola Maria de Lourdes Martins Matinez. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o homenageado desta noite, o Ilustríssimo Sr. MAURICIO GOMES FERREIRA, acompanhado das Senhoras *Maria de Lourdes Martins* e *Alaíde Maria Gonçalves Ferreira*. O Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Nesta solenidade, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* faz a doação de registros fotográficos de seu acervo pessoal ao Projeto "Memória da Câmara de Sorocaba", então neste momento, o Presidente convida todos a assistirem um vídeo com as imagens cedidas pelo vereador. Logo após, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* faz a entrega do material impresso ao Presidente é em seguida, faz seu discurso sobre os registros fotográficos históricos. Em seguida, o Presidente inicia as homenagens ao Sr. MAURICIO GOMES FERREIRA, e logo o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Lucas Diniz*, acompanhado do tecladista *Renan Rosa* a fazerem sua



primeira apresentação. Em seguida, o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* e a Sra. *Marta Oliveira*, respectivamente fazem seu discurso de saudação ao homenageado da noite. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida a Fanfarras da Escola Luis Almeida Marins a fazer sua apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2016, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. MAURICIO GOMES FERREIRA e, logo convida o Nobre *Edil Waldomiro Raimundo de Freitas* a fazer a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias convida o cantor *Lucas Diniz*, acompanhado do tecladista *Renan Rosa* a fazerem sua última apresentação. Às 21h30, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: \_\_\_\_\_

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS: \_\_\_\_\_